

PORTARIA Nº 10-R, DE 11 DE JUNHO DE 2024

Institui a Comissão Gestora dos Honorários Advocatícios da Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba.

O **DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – iNOVA CAPIXABA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 30, inciso V e 16, inciso I, do Estatuto Social e do Regimento Interno, respectivamente, da Fundação iNOVA Capixaba, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Gestora dos Honorários Advocatícios no âmbito da Fundação iNOVA Capixaba, responsável pela fiscalização da arrecadação dos honorários, bem como da sua distribuição na forma regulamentada pela Resolução CC/iNOVA n.º 05/2022.

Art. 2º A Comissão instituída pelo art. 1º desta Portaria será composta pelos seguintes membros:

- I. Gerência Contábil-Financeira - Tiago Sossai Rigo;
- II. Chefia da Assessoria Jurídica - Vanuza Lovati Poltronieri;
- III. Assistente Jurídica - Juliana do Prado Trés.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição e produzirá efeitos pelo período de um ano.

Vila Velha/ES, 11 de junho de 2024.

RAFAEL AMORIM RICARDO

Diretor-Geral da Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba

REVISÃO	Nº PROCESSO	APROVAÇÃO	DATA	PÁGINAS
00	2022-Q6DD8	DIRGERAL	11/06/2024	01